



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 07/08**

**Substitui membro da  
Comissão Institucional  
do FIES.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº. 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº. 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Talita Mafeçolli por Raquel Baumgartner, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE, na função de membro da Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de setembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente